

DECRETO Nº 1.906/75

de 12 de novembro de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 62 de 30/11/1975

Dispõe sobre crédito adicional, autorizado pela Lei 1.761/75, de 11 de novembro de 1975,

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional até a importância de Cr\$ 7.800.700,00 (sete milhões, oitocentos mil e setecentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

1104 - 3140.02 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral..	20.000,00
1303 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	30.000,00
1304 - 3140.02 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral..	4.500,00
1403 - 3130.04 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	422.200,00
1404 - 3140.04 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral..	4.000,00
1502 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	2.000,00
1602 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	4.000,00
1604-b-3140.05 - <u>Encargos Diversos</u> - Amigável - Governo e Administração Geral .....	500.000,00
1702-1-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Artigo de Expediente e Escritório - Governo e Administração Geral .....	150.000,00
1702-2-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Material de Limpeza em Geral Governo e Administração Geral .....	60.000,00
1702-3-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Uniformes e Macacões - Governo e Administração Geral .....	65.000,00
1702-4-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Material de Consumo em Geral Governo e Administração Geral .....	100.000,00
1703 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	60.000,00
1704 - 3140.05 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral..	2.000,00
1803 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	150.000,00
1902 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	30.000,00
1903 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	50.000,00
2002 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	400.000,00

... cont .

Dec. 1.906/75 - Fls.02

2003 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	150.000,00
2202 - 3120.12 - <u>Material de Consumo</u> - Administração Financeira ....	4.000,00
2304-01.00-4311.13 - <u>Dívida Fundada Interna</u> - C.E.E.S.P. - Administração Financeira .....	5.000,00
2502 - 3120.17 - <u>Material de Consumo</u> - Administração Financeira ....	5.000,00
2503 - 3130.17 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Administração Financeira...	30.000,00
2504 - 3140.17 - <u>Encargos Diversos</u> - Administração Financeira .....	50.000,00
2804 - 3140.42 - <u>Encargos Diversos</u> - Viação, Transporte e Comunicações .....	3.000,00
3002 - 3120.61 - <u>Material de Consumo</u> - Recursos Próprios - Educação e Cultura .....	200.000,00
3102 - 3120.63 - <u>Material de Consumo</u> - Educação e Cultura .....	50.000,00
3801 - 3120.83 - <u>Subvenções Sociais</u> - Bem Estar Social .....	1.680.000,00
3907 - 4210.90 - <u>Aquisição de Imóveis</u> - Serviços Urbanos .....	2.000.000,00
4101 - 3120.93 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos .....	1.000.000,00
4102 - 3130.93 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos .....	20.000,00
4303 - 3130.95 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos .....	50.000,00
4602 - 3120.99 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos .....	100.000,00
4603 - 3130.99 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos .....	400.000,00


*10/cont*

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

3500-1-4110.77 - <u>Obras Públicas</u> - Saúde .....	2.000.000,00
4305 - 4110.95 - <u>Obras Públicas</u> - Serviços Urbanos .....	5.800.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de novembro de 1975.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos doze dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete